



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 146/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, das Professoras abaixo relacionadas.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>	<b>DATA</b>
Cláudia Regina Ravágio	EM Vereador Florindo Pelizzari	60%	01/04/2010
Claudioмиro Mendes	EM Vereador Florindo Pelizzari	60%	05/04/2010
Janete Terezinha Miri	APAE	60%	01/04/2010
Maria Elena Muller Machado	EM Vereador Florindo Pelizzari	60%	06/04/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal